

**PORTARIA N.º 1232/2026 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede renovação de afastamento para capacitação ao docente Marcos Roberto Pirateli, lotado no *Campus* de Paranavaí.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, o Decreto Estadual n.º 453, de 24 de março de 1999, a Resolução nº 064/2023 – CEPE/Unespar, e o protocolo nº 26.204.407-6 de 06 de julho de 2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação** ao servidor **Marcos Roberto Pirateli**, CPF nº 006.XXX.XXX-00, no cargo de Professor do Ensino Superior, na função de Professor Associado, lotado no *Campus* de Paranavaí, para realização de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de **01/03/2027 a 31/12/2027**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 25 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)